



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 17/2026, PROCESSO 36/2026 (Art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 8º, § 4º do Decreto Municipal nº 098/2022)

Eu, **Renato Augusto Mendes**, Secretário Municipal de Saúde, no exercício de minhas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **autorizo e ratifico** a contratação da empresa **ROMUALDO AUTO PEÇAS DE ABAETE LTDA**, no valor de **R\$ 5.660,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)**, por meio de dispensa de licitação. Determino que o **Setor de Compras** proceda à emissão da ordem de serviço e que o ato seja publicado no **site oficial do município** e no **Diário Oficial dos Municípios (AMM)**, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quartel Geral, 05 de Fevereiro de 2026.

RENATO AUGUSTO MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certifico e dou fé que o presente expediente foi afixado no mural do Átrio do edifício do município de Quartel Geral na data de hoje, e ainda, no site da AMM - Associação Mineira de Municípios na forma da lei municipal 1.801/2010. Quartel Geral, em 05/02/2026.

CIBELE ASSIS CAMPOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO